



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.852 de 1 de junho de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.607.946,90 (um milhão, seiscentos e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 650,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	086	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 625.600,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação		12.306.0016.2.019.00		
Ficha	170	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 24.697,82
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	219	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.164,60
Unidade	07.13	Educação de Jovens e Adultos		
Classificação		12.366.0321.2.326.00		
Ficha	313	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 21.220,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	410	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500.000,00
Ficha	414	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 150.000,00
Unidade	10.11	Coord. Controle de Glicemia		
Classificação		10.301.0184.2.196.00		
Ficha	546	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 262.600,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.122.0073.2.087.00		
Ficha	770	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Ficha	772	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	924	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.509,32
Classificação		18.541.0893.2.497.00		
Ficha	943	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.450,08
Unidade	15.04	Abrigo para Animais		

Classificação	18.541.0711.2.666.00		
Ficha	957	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 4.055,08
		Total	R\$ 1.607.946,90

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências	
Classificação	04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 650,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental	
Classificação	12.361.0019.2.026.00		
Ficha	218	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 50.082,42
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental	
Classificação	12.361.0021.1.474.00		
Ficha	230	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 625.600,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.452.0619.2.573.00		
Ficha	357	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 262.600,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica	
Classificação	10.301.0210.2.227.00		
Ficha	552	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 650.000,00

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.01	Direção e Coordenação	
Classificação	08.122.0073.2.087.00		
Ficha	773	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 5.000,00

Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	925	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 14.014,48
		Total	R\$ 1.607.946,90

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de junho de 2026.

Município de Presidente Prudente, 1 de junho de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração